



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SC N.º 60, de 21 de julho de 2010
Publicado no DOE de 11.11.2010 – Pág. 112 a 114

Dispõe sobre o tombamento de um conjunto de escolas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 a 1930.

O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto Estadual nº 48.137, de 7 de outubro de 2003 e ainda, com base em todos os estudos efetuados no bojo do processo CONDEPHAAT nº 24929/1986, considerando que:

O significado cultural, histórico e arquitetônico, aliados ao caráter inovador e modelar expresso pelo conjunto de edificações escolares públicas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 e 1930;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas públicas educacionais que, naquele momento, reconheceram como inerente ao papel do Estado prover as comunidades de ensino básico, dito primário, e de formar professores bem preparados para tal função;

A representatividade deste conjunto em relação às políticas de construção de obras públicas que se estruturaram racionalmente para, dentre outras construções, instalar maciçamente em edificações adequadas seu programa pedagógico por todo o interior e capital do Estado;



A qualidade arquitetônica desse conjunto caracterizado pela técnica construtiva simples, mas adequada; por uma linguagem que simplificou estilisticamente os atributos clássicos acadêmicos do século XIX e por uma organização espacial que, concebida primordialmente através de projetos arquitetônicos padronizados, limitou-se a distribuir salas de aulas ao longo de eixos de circulação em plantas simétricas que incorporaram os preceitos de higiene, insolação e ventilação preconizados pela ciência da construção civil daquele momento;

E pela relevância de cada edifício em sua relação com os municípios de diferentes configurações urbanas em que estão localizados,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam tombadas na categoria de bem cultural, as edificações relacionadas a seguir, tomadas na sua individualidade e como parte do conjunto de edificações escolares:

01. Agudos

EMEF Cel. Leite

Rua 13 de Maio, 598 CEP 17120-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.01.101

02. Altinópolis

EMEF Cel. Joaquim da Cunha

Rua Carlos Gomes, 170 CEP 14350-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.01.101

03. Amparo

EE Rangel Pestana

Pça. Dr. Meirelles Reis, 153 CEP 13903-049

Grupo Área Envoltória: G4 Código Sec. Est. Educ.: 05.03.105



04. Angatuba

EE Dr. Fortunato de Camargo

Rua Irmãos Basile, 527 CEP 18240-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 04.29.101

05. Aparecida

EE Chagas Pereira

Pça. Dr. Benedito Meirelles, 111 - CEP 12570-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.22.105

06. Araraquara

Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães

Rua Gonçalves Dias, 291 CEP 14801-290

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.76.114

07. Araraquara

EE Antonio Joaquim de Carvalho

Praça Pedro de Toledo, s/nº CEP 14801-348

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.76.117

08. Araras

EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira

Rua Cel. André Ulson Junior, 32 CEP 13600-00

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.41.106

09. Avaré

EE Matilde Vieira



Pça. Cel. Edmundo Trench, 104 CEP 18701-783

Grupo Área Envoltória: G4 Código Sec. Est. Educ.: 04.54.101

10. Bariri

EE Prof. Euclides Moreira da Silva

Av. Claudionor Barbieri, 870 CEP 17250-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.33.101

11. Bebedouro

EE Abílio Manoel

Pça. Valêncio de Barros 186 - CEP 14700-009

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.58.101

12. Bocaina

EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira

Rua Sete de Setembro, 357 CEP 17240-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.35.101

13. Botucatu

EMEI Dr. Cardoso de Almeida

Praça Prof. Martinho Nogueira, s/n - CEP 18600-010

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.:

04.67.103

14. Bragança Paulista

EMEF Dr. Jorge Tibiriçá

Rua Cel. Leme, s/n CEP 12900-000



Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 05.92.103

15. Brotas

EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis

Rua Quintino Bocaiúva, 145 CEP 17380-000

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 05.52.102

16. Caçapava

EE Ruy Barbosa

Pça. Dr. Pedro de Toledo, 136 - CEP 12280-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 03.13.103

17. Cachoeira Paulista

EE Dr. Evangelista Rodrigues

Rua Dr. Bernardino de Campos, 90 CEP 12630-000

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 03.25.101

18. Caconde

EE Dr. Candido Lobo

Pça. Cel. Gustavo Ribeiro, 92 – CEP 13770-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.70.101

19. Cajuru

EE Dr. Mousart Alves da Silva

Rua Sampaio Moreira, 782 – CEP 14240-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.05.102

20. Campinas



EE Francisco Glicério

Av. Dr. Moraes Sales, 988 CEP 13010-001

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.05.126

21. Campinas

EE Orosimbo Maia

Av. Andrade de Neves 214 CEP 13013-160

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.05.106

22. Capão Bonito

CMEF Profa. Jacyra Landim Stori

Rua Benjamim Constant, 631 – CEP 18300-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 04.37.101

23. Cordeirópolis

EE/EMEI Cel. José Levy

Rua Visc. do Rio Branco, 437 – CEP 13490-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.43.102

24. Cravinhos

EE João Nogueira

Av. Rita Cândida Nogueira, 137 - CEP 14140-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.07.103

25. Cruzeiro

EE Dr. Arnolfo Azevedo



Av Maj. Novaes, 126 CEP 12700-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.26.106

26. Cunha

EEMF Dr. Casemiro Rocha

Praça 9 de Julho, 905 CEP

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 03.27.102

27. Descalvado

EMEF Cel. Tobias

Rua Dr. Cons. Antonio Prado, 636 CEP 13690-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.91.101

28. Dois Córregos

EE Francisco Simões

Pça. Francisco Simões, 39 CEP 17300-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.37.101

29. Dourado

EE Carlos José Botelho

Rua José Modesto de Abreu, 269 CEP 13590-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.91.101

30. Fartura

EE Cel. Marcos Ribeiro

Praça Deocleciano Ribeiro, 143 - CEP 18870-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 11.33.101



31. Franca

EE Cel. Francisco Martins

Pça. Cel. Antonio Jacinto, 1533 – CEP 14400-540

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.24.116

32. Guaratinguetá

EE Dr. Flamínio Lessa

Rua Tamandaré, 145 CEP 12500-000

Grupo Área Envoltória: G4 Código Sec. Est. Educ.: 03.28.103

33. Guaratinguetá

Diretoria de Ensino

Praça Cons. Rodrigues Alves, 27 CEP 12500-000

Grupo Área Envoltória:G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.28.110

34. Ibitinga

EE/EMEI Prof. Ângelo Martino

Av Dom Pedro II, 645 CEP 14940-000

Grupo Área Envoltória:G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.81.102

35. Igarapava

EE Prof. Dantes

Rua Benjamin Constant, 443 – CEP 14540-000

Grupo Área Envoltória:G3 Código Sec. Est. Educ.: 06.38.101

36. Iguape

EE Vaz de Caminha

Rua Capitão Dias 187 CEP 11920-000



Grupo Área Envoltória:G2

Código Sec. Est. Educ.: 02.21.104

37. Itapeva

EMEF Cel. Acácio Piedade

Av. Cel. Acácio Piedade, 657 – CEP 18400-000

Grupo Área Envoltória:G1

Código Sec. Est. Educ.: 04.46.101

38. Itapira

EE Dr. Julio Mesquita

Rua Campos Salles, 35 CEP 13970-000

Grupo Área Envoltória:G4

Código Sec. Est. Educ.: 05.10.102

39. Itápolis

EE Prof Julio Ascânio Mallet

Av. 7 de Setembro, 763 CEP 14900-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.82.102

40. Itararé

EE Tomé Teixeira

Rua 15 de Novembro, 120 CEP 18460-000

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 04.48.102

41. Itatiba

EMEF Cel. Julio César

Rua Rangel Pestana, 326 CEP 13250-250

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 05.81.101



42. Itatinga

EMEF Paulo Thomaz da Silva

Pça. Bandeira, 111 CEP 18690-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 04.58.102

43. Itu

EE Convenção de Itu

Pça. Conde de Parnaíba, 422 – CEP 13300-000

Grupo Área Envoltória: G2 Código Sec. Est. Educ.: 04.06.105

44. Ituverava

EMEF Fabiano Alves de Freitas

Rua Cel August o Barbosa, 96 - CEP 14500-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.39.101

45. Jaú

EMEF Dr. Pádua Salles

Rua Edgard Ferraz, 665 CEP 17201-440

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.41.106

46. Jaú

EE Major Prado

Rua Lourenço Prado CEP 17201-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.41.102

47. Jaboticabal

EE Coronel Vaz

Av. General Osório, 215 CEP 14870-100



Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.61.105

48. Jardinópolis

EMEF Américo Salles Oliveira

Rua 7 de Setembro, 121 CEP 14680-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.09.101

49. Joanópolis

EE Cel. João Ernesto Figueiredo

Av Waldomiro Villaça, 126 CEP 12980-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.93.101

50. Jundiaí

EE Conde Parnaíba

Rua Br de Jundiaí, 1106 CEP 13200-002

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.84.112

51. Jundiaí

Biblioteca Municipal Nelson Foot / GE Siqueira Moraes

Rua Br de Jundiaí, 121 CEP 13200-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.84.101

52. Lençóis Paulista

EMEF Esperança de Oliveira

Rua Anita Garibaldi, 959 CEP 18683-060

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 07.10.102

53. Limeira



Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flamínio Ferreira

Rua Boa Morte, 471 CEP 13480-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.45.105

54. Lorena

EE Conde Moreira Lima

Rua Rodrigues de Azevedo, 436 - CEP 12600-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.31.104

55. Matão

EE José Inocêncio da Costa

Rua Cesário Mota, 756 CEP 15990-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.83.101

56. Mocóca

EE Barão Monte Santo

Pça. Ademar de Barros, 181 - CEP 13730-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 05.73.102

57. Mogi das Cruzes

EE Coronel Almeida

R Dr. Paulo Frontin, 240 CEP 087100-050

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 01.23.108

58. Mogi Guaçu

EE Padre Armani

Rua Siqueira Campos, 132 CEP 13840-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.13.102



59. Mogi Mirim

EE Cel. Venâncio

Av Cel. João Leite, 200 CEP 13800-000

Grupo Área Envoltória: G4 Código Sec. Est. Educ.: 05.14.107

60. Mogi Mirim

EE Dr. Rodrigues Alves

Rua Dr. José Alves, 195 CEP 13800-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.14.104

61. Monte Alto

EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros

Pça. da Bandeira, 43 CEP 15910-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.62.102

62. Monte Mór

EE Cel. Domingos Ferreira

Rua Dr Carlos de Campos, 24 - CEP 13190-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.17.101

63. Nazareth Paulista

EE Francisco de Derosa

Pça Dr. Álvaro Guião, s/n CEP 12960-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.94.101



64. Orlândia

EE Cel. Francisco Orlando

Rua 4 , 146 CEP 14620-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.46.101

65. Pederneiras

EMEF Eliazar Braga

Rua Eliazar Braga, 132 CEP 17280-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 07.13.101

66. Pedreira

EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira

Rua Quinze de Novembro, 952 - CEP 13920-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.20.101

67. Penápolis

EE Luiz Chrisostomo de Oliveira

Pça. 9 de julho, 36 CEP 16300-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 09.23.102

68. Pereiras

EE Rozendo Duarte Lobo

Rua Cel José Bonini, 222 CEP 18580-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 04.24.101

69 Pindamonhangaba

EE Dr. Alfredo Pujol

Rua Br. Homem de Mello, 63 – CEP 12400-440



Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 03.15.103

70. Piracaia

EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha

Av Dr. Candido Rodrigues, 100 - CEP 12970-000

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 05.97.102

71. Piracicaba

EE Barão do Rio Branco

Rua Ipiranga, 924 CEP 13400-485

Grupo Área Envoltória: G4

Código Sec. Est. Educ.: 05.33.117

72. Piracicaba

EE Moraes Barros

Pça. Dr. Jorge Tibiriçá, s/nº CEP 13400-123

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 05.33.104

73. Piraju

EE Ataliba Leonel

Rua Nenê Freitas, 494 CEP 18800-000

Grupo Área Envoltória: G3

Código Sec. Est. Educ.: 11.38.102

74. Pitangueiras

EE Maria Falconi de Felicio

Pça. Rio Branco, 31 CEP 14750-000

Grupo Área Envoltória: G1

Código Sec. Est. Educ.: 06.65.101

75. Porto Ferreira



EMEF Sud Menucci

Rua Cel Procópio de Carvalho, 352 CEP 13660-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.47.102

76. Queluz

EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez

Pça. Pe Francisco das Chagas Neves, 168 CEP 12800-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 03.33.101

77. Ribeira

Prédio cedido à prefeitura / GE Diógenes Ribeiro de Lima

Av. Independência, 172 CEP 18380-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 04.40.101

78. Ribeirão Bonito

EE Cel. Pinto Ferraz

Rua Dr. Pirajá da Silva, 473 – CEP 13580-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 06.93.101

79. Ribeirão Preto

EE Dr. Guimarães Jr.

Rua Lafaiete, 584 CEP 14015-080

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.13.115

80. Ribeirão Preto

EE Dona Sinhá Junqueira

Rua Cons. Dantas, 358 CEP 14050-400

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.13.121



81. Ribeirão Preto

EE Otoniel Mota

Rua Prudente de Moraes, 764 – CEP 14015-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.13.103

82. Ribeirão Preto

EE Fábio Barreto

Rua Amador Bueno, 220 CEP 14010-070

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.13.107

83. Rio Claro

EE Cel. Joaquim Salles

Rua Sete, 793 CEP 13500-060

Grupo Área Envoltória: G4 Código Sec. Est. Educ.: 05.56.102

84. Rio Claro

outros usos / GE Irineu Penteadó

Rua 1, 1982 CEP 13500-000

Grupo Área Envoltória: G4 Código Sec. Est. Educ.: 05.56.109

85. Salto

EE Tancredo do Amaral

Av D Pedro I, 170 CEP 13320-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 04.11.103

86. Santa Adélia

EE Dr. Luiz Dumont



Av Dr. Luiz Dumont, 380 CEP 15950-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 08.05.101

87. Santa Bárbara

EE José Gabriel de Oliveira

Av de Cillo, 67 CEP 13450-050

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.35.102

88. Santa Branca

EMEF Barão Santa Branca

Rua Nestor Samuel de Oliveira, 193 CEP 12380-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.07.103

89. Santa Cruz da Conceição

EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes

R Dr Jorge Tibiriçá 1014 CEP 13620-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.48.101

90. Santa Cruz das Palmeiras

EE Dr. Carlos Guimarães

Rua Santa Cruz, 206 CEP 13650-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.74.101

91. Santa Cruz do Rio Pardo

Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo - Antiga Delegacia Regional de Ensino

Rua Benjamin Constant, 261 – CEP 18900-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 11.14.103



92. Santa Rita do Passo Quatro

EMEF Francisco Ribeiro

Pça. Voluntário Silvano, s/nº CEP 13670-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 06.14.102

93. Santo André

Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes

Rua Senador Fláquer, 470 CEP 09000-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 01.32.112

94. Santos

EE Visc. São Leopoldo

Rua João Guerra, 251 CEP 11020-131

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 02.09.113

95. Santos

EE Barnabé

Pça. Correa de Mello, s/nº CEP 11013-220

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 02.09.105

96. Santos

EE Dr. Cesário Bastos

Pça. Narciso de Andrade, s/nº - CEP 11013-550

Grupo Área Envoltória: G4 Código Sec. Est. Educ.: 02.09.111

97. São Bento do Sapucaí

EMEF Cel. Ribeiro da Luz

Rua Dr. Rubião Junior, 416 CEP 12490-000



Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.09.101

98. São Carlos

EEPG Cel. Paulino Carlos

Rua Dona Alexandrina, 1087 - Centro

Grupo Área Envoltória: G2 Código Sec. Est. Educ.: 06.94.105

99. São João da Boa Vista

EE Cel. Joaquim José

Pça. Cel. Joaquim José, 123 – CEP 13870-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.65.103

100. São José da Bela Vista

Atual sede Prefeitura

R Major João Soares, 236 CEP 14440-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.32.101

101. São José dos Campos

EE Sant'anna do Parnaíba

Rua Guarani, 130 CEP 12211-740

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.10.206

102. São Manoel

EMEF Dr. Augusto Reis

Av. Irmãs Cintra, s/nº CEP 18650-000

Grupo Área Envoltória: G4 Código Sec. Est. Educ.: 04.71.103



103. São Paulo (Capital)

EE Oswaldo Cruz / Mooca

Rua da Mooca, 2183 CEP 03103-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.25.104

104. São Paulo (Capital)

GE Santos Dumont / Penha

Pça. 8 de Setembro, 73 CEP 03606-030

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.18.116

105. São Paulo (Capital)

ETE Carlos de Campos / Brás

Rua Monsenhor Andrade, 798 - CEP 03008-001

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.24.104

106. São Paulo (Capital)

EE Dom Pedro II / Perdizes

Rua Marta, 33 CEP 01155-010

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.45.101

107. São Paulo (Capital)

EE Romão Puiggari / Brás

Av. Rangel Pestana, 1482 CEP 03002-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.24.102

108. São Paulo (Capital)

EE Mal. Floriano / Vila Mariana

Rua Dona Julia CEP 04117-020



Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.51.103

109. São Paulo (Capital)

EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda

Rua Vitorino Carmilo, 621 CEP 01153-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.34.102

110. São Paulo (Capital)

Prédio vago / GE Campos Salles

Rua São Joaquim, 288 CEP 01508-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.44.101

111. São Paulo (Capital)

EE Amadeu Amaral / Belém

Lgo. São José do Belém CEP 03057-040

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.23.101

112. São Paulo (Capital)

EE Pe. Antonio Vieira / Santana

Av. Cruzeiro do Sul, 3301 CEP 02031-200

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.08.101

113. São Paulo (Capital)

EE Mal. Deodoro / Bom Retiro

Rua dos Italianos 405 CEP 01131-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.36.101

114. São Paulo (Capital)



EE Anhanguera/ Lapa

Rua Antonio Raposo, 87 CEP 05074-020

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 00.43.105

115. São Pedro

EMEF Gustavo Teixeira

Rua Joaquim Teixeira de Toledo, 524 CEP 13520-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 05.37.102

116. São Simão

EEPG Simão da Silva

Pça. Dom Alberto Gonçalves, 122 CEP 14200-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.17.101

117. Serra Azul

EE Francisco Ferreira de Freitas

Rua Pe. Soares, 5 CEP 14230-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.18.101

118. Serra Negra

EE Lourenço Franco de Oliveira

Rua Tiradentes, 173 CEP 13930-000

Grupo Área Envoltória: G3 Código Sec. Est. Educ.: 05.23.102

119. Sertãozinho

EMEF Prof. Anacleto Cruz

Rua Aprígio de Araújo, 769 CEP 14160-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.20.102



120. Sorocaba

EE Antonio Padilha

Rua Prof. Toledo, 77 CEP 18035-200

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 04.15.110

121. Tambaú

EE Alfredo Guedes

Pça. Pe. Donizete T de Lima, 159 CEP 13710-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 05.76.101

122. Taquaritinga

EMEF Domingues da Silva

Rua Visconde do Rio Branco, 719 CEP 15900-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 06.69.102

123. Tatuí

EE João Florêncio

Pça. Paulo Setúbal, 21 CEP 18270-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 04.25.101

124. Tatuí

EE Barão Surui

Pça. Paulo Setúbal, 101 CEP 18270-000

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 04.25.105

125. Taubaté

EE Dr. Lopes Chaves



Rua Dr. Pedro Costa, 164 CEP 12010-160

Grupo Área Envoltória: G1 Código Sec. Est. Educ.: 03.18.101

126. Tietê

EE Luiz Antunes

Rua Luiz Fernandes Diogo, 432 - CEP18530-000

Grupo Área Envoltória: G4 Código Sec. Est. Educ.: 6.102

Artigo 2º - Visando preservar a representatividade dessa arquitetura escolar pública pioneira e suas soluções modelares, mas reconhecendo o dinamismo das orientações pedagógicas, estabelecem-se as seguintes diretrizes para intervenções nos bens tombados:

1. Devem ser respeitadas as características originais e dimensões dos espaços do prédio principal e dos galpões de recreio, assim como os vãos e envazaduras; os elementos de composição de fachadas e materiais de vedação, acabamento e ornamentação;
2. Serão aceitáveis, dentro de critérios das recomendações das cartas internacionais de preservação, alterações de alguns destes elementos, desde que justificadas por uma melhor adequação e atualização do espaço;
3. Serão permitidas e até recomendáveis demolições de anexos e ampliações que tenham desfigurado os partidos arquitetônicos originais sem contribuir para a melhor adequação do espaço escolar, especialmente os anexos feitos nas áreas externas;

Artigo 3º - Intervenções nos edifícios originais devem basear as propostas em pesquisa de dados sobre a instituição e sua construção; prospecções para identificação de materiais originais e levantamento de documentação que contribua para orientar os projetos, tais como depoimentos, plantas originais e de reformas anteriores e fotografias antigas. Estes dados e documentos podem estar nos arquivos da própria escola, do



proprietário, da Secretaria de Estado da Educação, da Fundação do Desenvolvimento Escolar - FDE e da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS.

Artigo 4º - Os pedidos de alterações e interferências nos edifícios tombados por esta Resolução, devem obrigatoriamente ser acompanhados da documentação listada na Ordem de Serviço nº 02/92, ou outra que venha substituí-la, em especial:

- a) Requerimento com identificação, qualificação e endereço do imóvel assinado pelo proprietário do edifício, com mapa esquemático de sua localização urbana;
- b) Projeto acompanhado de memorial descritivo detalhado da intervenção proposta
- c) Documentação fotográfica relativa ao estado de conservação do interior e exterior do edifício e de sua relação com o entorno imediato;
- d) Levantamento do edifício existente com tabelas relativas aos materiais de acabamento de cada ambiente objeto da intervenção, em que se encontrem demarcadas com clareza as estruturas existentes e as intervenções propostas, com utilização de recursos gráficos, por meio de plantas, cortes e elevações.
- e) Em casos de reformas, demolições de anexos, ampliações e construção de novas edificações apresentar projeto completo das propostas com plantas, cortes e elevações que relacionem entre si todos os elementos do conjunto, explicitando com clareza, graficamente, a harmonização das novas construções com o prédio antigo.

§ Único – No caso de execução de obras parciais de manutenção dos edifícios tais como pintura, eliminação de goteiras, substituição de partes de telhado, forro ou piso, poderão ser dispensados alguns documentos exigidos no caput deste artigo, [à critério deste Conselho](#), desde que os espaços que sofrerão a intervenção estejam perfeitamente demarcados e numerados em planta geral do edifício e documentados fotograficamente, e ainda, que os procedimentos a serem realizados deverão estar claramente descritos em memorial dos serviços. Deve ser observada a correspondência entre a numeração de



ambientes, imagens e serviços de modo a permitir a identificação dos espaços necessitados de reparos, mantendo-se as cores e materiais originais.

Artigo 5º - A regulamentação da área envoltória aos bens ora tombados fica definida como segue:

As disposições gerais para todo o conjunto de edifícios:

1. São permitidas, independentemente de aprovação do Conselho, obras de simples conservação ou reforma em edificações existentes no entorno das escolas tombadas nesta Resolução.
2. Não será permitida a colocação de antenas de telefonia, cartazes, painéis luminosos ou faixas publicitárias em qualquer área dos lotes em que se situem as escolas tombadas, bem como a utilização de seus muros de fecho como apoio.
3. Não serão aprovadas instalações de bancas comerciais, painéis publicitários, pontos de parada de transporte coletivo ou de táxi nas calçadas frontal e laterais do prédio escolar, quando estas últimas delimitarem seu terreno, no trecho que vai da esquina, em frente ao edifício escolar, até o alinhamento predominante da fachada frontal do prédio original.

B. Disposições específicas:

GRUPO 1: São permitidas, independentemente de análise do Conselho, intervenções ou novas construções no entorno das escolas relacionadas abaixo:

- ✓ 01 - EMEF Cel. Leite - Agudos - 07.01.101
- ✓ 02 - EMEF Cel. Joaquim da Cunha - Altinópolis - 06.01.101
- ✓ 04 - EE Dr. Fortunato de Camargo - Angatuba - 04.29.101
- ✓ 05 - EE Chagas Pereira - Aparecida - 03.22.105



- ✓ 06 - Dir. Ensino / GE Carlos Batista Magalhães - Araraquara - 06.76.114
- ✓ 07 - EE Antonio Joaquim de Carvalho - Araraquara - 06.76.117
- ✓ 08 - EE Cel. Justiniano Whitaker de Oliveira - Araras - 05.41.106
- ✓ 10 - EE Prof. Euclides Moreira da Silva - Bariri - 07.33.101
- ✓ 11 - EE Abílio Manoel - Bebedouro - 06.58.101
- ✓ 12 - EMEF Dep. Leônidas Pacheco Ferreira - Bocaina - 07.35.101
- ✓ 13 - EMEI Dr. Cardoso de Almeida - Botucatu - 04.67.103
- ✓ 16 - EE Ruy Barbosa - Caçapava - 03.13.103
- ✓ 18 - EE Dr. Candido Lobo - Caconde - 05.70.101
- ✓ 19 - EE Dr. Mousart Alves da Silva - Cajuru - 06.05.102
- ✓ 20 - EE Francisco Glicério - Campinas - 05.05.126
- ✓ 21 - EE Orosimbo Maia - Campinas - 05.05.106
- ✓ 22 - CMEF Profa. Jacyra Landim Stori - Capão Bonito - 04.37.101
- ✓ 23 - EE/EMEI Cel. José Levy - Cordeirópolis - 05.43.102
- ✓ 24 - EE João Nogueira - Cravinhos - 06.07.103
- ✓ 25 - EE Dr. Arnolfo Azevedo - Cruzeiro - 03.26.106
- ✓ 27 - EMEF Cel. Tobias - Descalvado - 06.91.101
- ✓ 28 - EE Francisco Simões - Dois Córregos - 07.37.101
- ✓ 29 - EE Carlos José Botelho - Dourado - 06.91.101
- ✓ 30 - EE Cel. Marcos Ribeiro - Fartura - 11.33.101
- ✓ 31 - EE Cel. Francisco Martins - Franca - 06.24.116
- ✓ 33 - Diretoria de Ensino - Guaratinguetá - 03.28.110
- ✓ 34 - EE/EMEI Prof. Ângelo Martino / Archangelo Martinelli - Ibitinga - 06.81.102
- ✓ 37 - EMEF Cel. Acácio Piedade - Itapeva - 04.46.101
- ✓ 39 - EE Prof. Júlio Ascânio Mallet - Itápolis - 06.82.102
- ✓ 44 - EMEF Fabiano Alves de Freitas - Ituverava - 06.39.101
- ✓ 45 - EMEF Dr. Pádua Salles - Jaú - 07.41.106
- ✓ 46 - EE Major Prado - Jaú - 07.41.102



- ✓ 47 - EE Cel. Vaz - Jaboticabal - 06.61.105
- ✓ 48 - EMEF Américo Salles Oliveira - Jardinópolis - 06.09.101
- ✓ 49 - EE Cel. João Ernesto Figueiredo - Joanópolis - 05.93.101
- ✓ 50 - EE Conde Parnaíba - Jundiaí - 05.84.112
- ✓ 51 - Biblioteca Mun. Nelson Foot / GE Siqueira Moraes - Jundiaí - 05.84.101
- ✓ 52 - EMEF Esperança de Oliveira - Lençóis Paulista - 07.10.102
- ✓ 53 - Biblioteca e Casa de Cultura / GE Cel. Flamínio Ferreira - Limeira - 05.45.105
- ✓ 54 - EE Conde Moreira Lima - Lorena - 03.31.104
- ✓ 55 - EE José Inocêncio da Costa - Matão - 06.83.101
- ✓ 57 - EE Cel. Almeida - Mogi das Cruzes - 01.23.108
- ✓ 58 - EE Pe. Armani - Mogi Guaçu - 05.13.102
- ✓ 60 - EE Dr. Rodrigues Alves - Mogi Mirim - 05.14.104
- ✓ 61 - EMEF Dr. Raul da Rocha Medeiros - Monte Alto - 06.62.102
- ✓ 62 - EE Cel. Domingos Ferreira - Monte Mór - 05.17.101
- ✓ 63 - EE Francisco de Derosa - Nazareth Paulista - 05.94.101
- ✓ 64 - EE Cel. Francisco Orlando - Orlandia - 06.46.101
- ✓ 65 - EMEF Eliazar Braga - Pederneiras - 07.13.101
- ✓ 66 - EE Cel. João Pedro de Godoy Moreira - Pedreira - 05.20.101
- ✓ 67 - EE Luiz Chrisostomo de Oliveira - Penápolis - 09.23.102
- ✓ 68 - EE Rozendo Duarte Lobo - Pereiras - 04.24.101
- ✓ 69 - EE Dr. Alfredo Pujol - Pindamonhangaba - 03.15.103
- ✓ 72 - EE Moraes Barros - Piracicaba - 05.33.104
- ✓ 74 - EE Maria Falconi de Felício - Pitangueiras - 06.65.101
- ✓ 75 - EMEF Sud Menucci - Porto Ferreira - 05.47.102
- ✓ 79 - EE Dr. Guimarães Jr. - Ribeirão Preto - 06.13.115
- ✓ 80 - EE Dona Sinhá Junqueira - Ribeirão Preto - 06.13.121
- ✓ 81 - EE Otoniel Mota - Ribeirão Preto - 06.13.103
- ✓ 82 - EE Fabio Barreto - Ribeirão Preto - 06.13.107



- ✓ 85 - EE Tancredo do Amaral - Salto - 04.11.103
- ✓ 86 - EE Dr. Luiz Dumont - Santa Adélia - 08.05.101
- ✓ 87 - EE José Gabriel de Oliveira - Santa Bárbara - 05.35.102
- ✓ 88 - EMEF Barão Santa Branca - Santa Branca - 03.07.103
- ✓ 89 - EE/EMEF Dr. Luis Narciso Gomes - Santa Cruz da Conceição - 05.48.101
- ✓ 90 - EE Dr. Carlos Guimarães - Santa Cruz das Palmeiras - 05.74.101
- ✓ 93 - Museu / GE Prof. José Augusto de Azevedo Antunes - Santo André - 01.32.112
- ✓ 94 - EE Visc. São Leopoldo - Santos - 02.09.113
- ✓ 95 - EE Barnabé - Santos - 02.09.105
- ✓ 97 - EMEF Cel. Ribeiro da Luz - São Bento do Sapucaí - 03.09.101
- ✓ 99 - EE Cel. Joaquim José - São João da Boa Vista - 05.65.103
- ✓ 100 - EMEI João Justino de Medeiros - São José da Bela Vista - 06.32.101
- ✓ 101 - EE Sant'anna do Parnaíba - São José dos Campos - 03.10.206
- ✓ 103 - EE Oswaldo Cruz / Mooca - São Paulo (Capital) - 00.25.104
- ✓ 104 - GE Santos Dumont / Penha - São Paulo (Capital) - 00.18.106
- ✓ 105 - ETE Carlos de Campos / Brás - São Paulo (Capital) - 00.24.104
- ✓ 106 - EE Dom Pedro II / Perdizes - São Paulo (Capital) - 00.45.101
- ✓ 107 - EE Romão Puiggari / Brás - São Paulo (Capital) - 00.24.102
- ✓ 108 - EE Mal. Floriano / Vila Mariana - São Paulo (Capital) - 00.51.103
- ✓ 109 - EE Cons. Antonio Prado / Barra Funda - São Paulo (Capital) - 00.34.102
- ✓ 110 - Prédio vago / GE Campos Salles - São Paulo (Capital) - 00.44.101
- ✓ 111 - EE Amadeu Amaral / Belém - São Paulo (Capital) - 00.23.101
- ✓ 112 - EE Pe. Antonio Vieira / Santana - São Paulo (Capital) - 00.08.101
- ✓ 113 - EE Mal. Deodoro / Bom Retiro - São Paulo (Capital) - 00.36.101
- ✓ 114 - EE Anhanguera/ Lapa - São Paulo (Capital) - 00.43.105
- ✓ 115 - EEPG Simão da Silva - São Simão - 06.17.101
- ✓ 117 - EE Francisco Ferreira de Freitas - Serra Azul - 06.18.101
- ✓ 119 - EMEF Prof. Anacleto Cruz - Sertãozinho - 06.20.102



- ✓ 120 - EE Antonio Padilha - Sorocaba - 04.15.110
- ✓ 121 - EE Alfredo Guedes - Tambaú - 05.76.101
- ✓ 122 - EMEF Domingues da Silva - Taquaritinga - 06.69.102
- ✓ 123 - EE João Florêncio - Tatuí - 04.25.101
- ✓ 124 - EE Barão Surui - Tatuí - 04.25.105
- ✓ 125 - EE Dr. Lopes Chaves - Taubaté - 03.18.101

GRUPO 2: Dependem de aprovação do Conselho as novas construções no entorno dos edifícios relacionados abaixo e [estas](#) devem adequar-se às diretrizes dos demais edifícios tombados no município em que se localizam, tendo em vista sua inserção em centros históricos tombados.

- ✓ 36 - EE Vaz de Caminha-Iguape - 02.21.104
- ✓ 43 - EE Convenção de Itu-Itu - 04.06.105
- ✓ 98 - EEPG Cel. Paulino Carlos - São Carlos - 06.94.105

GRUPO 3. Dependem de aprovação do Conselho todas as demolições e/ou novas construções, para as quais se estabelece um gabarito máximo de 10 metros, realizadas em terrenos situados no quarteirão em que se inserem as escolas tombadas listadas no quadro a seguir:

- ✓ 14 - EMEF Dr. Jorge Tibiriçá - Bragança Paulista - 05.92.103
- ✓ 15 - EE Dona Francisca Ribeiro dos Reis - Brotas - 05.52.102
- ✓ 17 - EE Dr. Evangelista Rodrigues - Cachoeira Paulista - 03.25.101
- ✓ **26** - EE EMEF Dr. Casemiro Rocha - **Cunha** - 03.27.102
- ✓ 35 - EE Prof. Dantes - Igarapava - 06.38.101
- ✓ 40 - EE Tomé Teixeira - Itararé - 04.48.102
- ✓ 41 - EMEF Cel. Julio César - Itatiba - 05.81.101



- ✓ 42 - EMEF Paulo Thomaz da Silva - Itatinga - 04.58.102
- ✓ 56 - EE Barão Monte Santo - Mocóca - 05.73.102
- ✓ 70 - EMEF Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha - Piracaia - 05.97.102
- ✓ 73 - EE Ataliba Leonel - Piraju - 11.38.102
- ✓ 76 - EMEF Cap. José Carlos de Oliveira Garcez - Queluz - 03.33.101
- ✓ 77 - EE Diógenes Ribeiro de Lima - Ribeira - 04.40.101
- ✓ 78 - EE Cel. Pinto Ferraz - Ribeirão Bonito - 06.93.101
- ✓ 91 - Pólo do Circuito Gestão Santa Cruz do Rio Pardo
- ✓ Antiga Delegacia Regional de Ensino - Santa Cruz do Rio Pardo - 11.14.103
- ✓ 92 - EMEF Francisco Ribeiro - Santa Rita do Passo Quatro - 06.14.102
- ✓ 115 - EMEF Gustavo Teixeira - São Pedro - 05.37.102
- ✓ 118 - EE Lourenço Franco de Oliveira - Serra Negra - 05.23.102

GRUPO 4. Dependem de aprovação do Conselho todas as demolições e/ou novas construções, para as quais se estabelece um gabarito máximo de 16 metros, realizadas em terrenos situados no quarteirão em que se inserem as escolas tombadas listadas no quadro a seguir:

- ✓ 03 - EE Rangel Pestana - Amparo - 05.03.105
- ✓ 09 - EE Matilde Vieira - Avaré - 04.54.101
- ✓ 32 - EE Dr. Flamínio Lessa - Guaratinguetá - 03.28.103
- ✓ 38 - EE Dr. Julio Mesquita - Itapira - 05.10.102
- ✓ 59 - EE Cel Venâncio - Mogi Mirim - 05.14.107
- ✓ 71 - EE Barão do Rio Branco - Piracicaba - 05.33.117
- ✓ 83 - EE Cel. Joaquim Salles - Rio Claro - 05.56.102
- ✓ 84 - Outros usos / GE Irineu Penteado - Rio Claro - 05.56.109
- ✓ 96 - EE Dr. Cesário Bastos - Santos - 02.09.111
- ✓ 102 - EMEF Dr. Augusto Reis - São Manoel - 04.71.103



✓ 126 - EE Luiz Antunes - Tietê - 04.26.102

Artigo 6º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, os bens em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SAYAD

Secretário da Cultura